

PORTARIA/MTI Nº 097/2020

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

Considerando deliberação constante na Ata da 162ª reunião do Conselho de Administração, realizada em 02/07/2020, para criação de comissão para acompanhamento das baixas contábeis de bens móveis não localizados pela comissão instituída pela Portaria nº 162/2019;

Considerando que os nomes dos membros que compõem a comissão são indicados pela Diretoria Administrativa - DAFI e aprovados pela Diretoria Executiva da MTI, devendo os trabalhos serem acompanhados pela DAFI;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os empregados abaixo mencionados para compor a Comissão a fim de realizarem a baixa contábil de bens móveis não localizados pela comissão inventariante instituída pela Portaria nº 162/2019, no âmbito da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

Alcindo Fernando da Silva - GECOC, Presidente;

André Luiz Carvalho - GECOC, Membro;

Djalma Souza Soares - GECOC, Membro;

Guillermo Rodolfo Mangieri - GISW, Membro;

Maria Gonçalves - GEOF, Membro.

Art. 2º A referida Comissão terá prazo até 12 de setembro de 2020 para finalização das atividades.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2020.

ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5947fbf3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar